

CT - JJJ#EBA - CO-1851/2026
Brasília, 09/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LEI Nº 559/2026
09/06/26
MAYORAL COPY

Exmo. Senhor

Presidente Ubiratan Canhete de Campos Filho

Câmara Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/Nº

CEP 79333-141| Corumbá/MS

Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) no município de Corumbá/MS

Referência: Ofício nº 559/2026

Prezado Sr. Presidente,

A Telefônica Brasil S.A, em atenção ao documento supracitado, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Município de Corumbá/MS é atendido pela Telefônica por meio de 25 Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETRs, através das tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA), 4G (LTE) e 5G, para cobertura da área urbana do distrito sede e adjacências.

No que concerne às melhorias do sinal para o município, cumpre mencionar que em 2025 foi realizada uma obra de ampliação da tecnologia 4G na rede já existente e uma obra de ativação da tecnologia 5G, também na rede já existente. Já no ano de 2026, foi realizada a ativação de uma nova ETR com tecnologia 4G e, ainda, está prevista a realização de duas obras de ampliação de tecnologia 4G em ETR já existente, visando proporcionar à população melhoria dos serviços prestados.

No que se refere ao objeto do pleito, cumpre esclarecer que foram identificadas falhas pontuais na rede, as quais foram devidamente sanadas após a atuação da equipe técnica, razão pela qual o sinal encontra-se atualmente operando em condições de normalidade.

Nesse contexto, é importante destacar que as redes de prestação de serviços de telefonia móvel estão, infelizmente, sujeitas a ocorrências pontuais, em grande parte imprevisíveis. Tais eventos podem decorrer de fatores diversos, como descargas elétricas, abalroamentos, atos de vandalismo, furtos, manutenções preventivas, falhas nos sistemas de transmissão ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, circunstâncias que podem, eventualmente, ocasionar a indisponibilidade do sinal em determinadas regiões.

Ressalte-se, ademais, que a equipe técnica de campo realiza o monitoramento contínuo da infraestrutura que atende ao município, mantendo-se permanentemente atenta



à identificação e pronta resolução de quaisquer intercorrências que possam impactar o desempenho dos serviços, com vistas a assegurar sua adequada prestação.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcella Ester Silva Pimenta
Diretoria Institucional Vivo
Regional Centro-Oeste